

ATO DE DISPENSA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços por diária, conforme necessidade, de fotografia e filmagem utilizando equipamentos de ponta para garantir imagens e vídeos em alta resolução, podendo ser custeado o deslocamento e horas extras além do horário comercial.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

Considerando que para dar maior divulgação aos fatos, como reuniões, capacitações, provas sociais, novas e mudanças nas soluções do Ciga, depoimentos, eventos, dentre outros.

Considerando que o Ciga não possui em seu quadro de empregados alguém especializado em filmagens e fotografias.

Considerando que o Ciga não tem equipamentos especializados para o serviço

Considerando que o Ciga tem a necessidade em divulgar, não apenas os eventos em que o Ciga participa, mas também sobre os seus projetos e trabalhos desenvolvidos, de maneira clara, e com informações relevantes.

Considerando que o Ciga está muito conhecido pelo software fornecido DOM (Diário Oficial), porém o Ciga disponibiliza mais de 11 outros sistemas. A marca Ciga deve ser melhor construída e difundida, para isso precisa de uma comunicação forte e estratégica.

Considerando que o Ciga tem 343 municípios consorciados, inclusive em 16 estados brasileiros, porém ainda não é conhecido nacionalmente.

Considerando que o Ciga tem capacidade de expansão para todos os municípios brasileiros, porém eles não conhecem quem é o Ciga, o que faz, como aderir.

É que se percebe a necessidade de filmar a participação do Ciga em eventos, reuniões, capacitações entre outros, para uma maior visibilidade, transparência e engajamento de seus usuários.

CONTRATADA: FOCUS MARKETING LTDA

CNPJ: 29.472.803/0001-20

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO ANUAL R\$ 68.610,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais)

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PARA 20 MESES: R\$ 114.350,00 (cento e quatorze mil trezentos e cinquenta reais)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

GILSONI LUNARDI ALBINO
Diretor Executivo do CIGA

